

**RESOLUÇÃO nº 042 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 11 de agosto de 2022.**

*Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o
Processo Eleitoral para as vagas do quadro de
suplentes no Conselho Acadêmico Superior da
Universidade de Gurupi - UnirG – Quadriênio
2020-2024.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 016/2022 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 11 (onze) de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para as vagas do quadro de suplentes no Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi - UnirG – Quadriênio 2020-2024.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

- I.** Antônio José Roveroni – representante do corpo docente;
- II.** Ceila Mendonça Milhomem – representante do corpo docente;
- III.** Eliana Zellmer P. Farencena - representante do corpo docente
- IV.** Gleydson Moraes Lima – representante do corpo técnico-administrativo;
- V.** Joao Pedro Reis de Paula Melo – secretário *ad hoc*;

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros no início dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de imediato, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 18 de agosto de 2022.

Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020